



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

OFÍCIO 22/2024 – EXE

Dois Córregos, 28 de maio de 2024.

EX^{mo}. Sr. Ruy Diomedes Favaro
DD. Prefeito do Município de Dois Córregos – SP
Sito à Praça Francisco Simões, s/n
Centro, CEP 17300-055, Dois Córregos – SP

Ref.: 8ª Sessão Ordinária de 2024.

SENHOR PREFEITO,

Com as homenagens devidas, informo-lhe que os projetos abaixo relacionados foram aprovados na 8ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada em 27 de maio de 2024.

PROJETOS APROVADOS EM VOTAÇÃO ÚNICA

- 1. PROJETO DE LEI N. 65/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – INSTITUI O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE DOIS CÓRREGOS, VINCULADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
- 2. PROJETO DE LEI N. 67/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
- 3. PROJETO DE LEI N. 68/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS.**
- 4. PROJETO DE LEI N. 73/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RECEBI EM 28/05/24
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

Pedro



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

5. **PROJETO DE LEI N. 78/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
6. **PROJETO DE LEI N. 80/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR ÀS ENTIDADES DECLINADAS, A IMPORTÂNCIA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
7. **PROJETO DE LEI N. 81/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR O PRAZO DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS INSTALADAS NA INCUBADORA DE EMPRESAS DR. ANTONIO JOÃO DE CAMARGO "TOTÓ CAMARGO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
8. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 11/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCEU ANTONIO MAZZIERO** – CONFERE DENOMINAÇÃO DE MILTON CONTRI - "CURUCA" À CLÍNICA VETERINÁRIA MEU PET CONTAINER, INSTALADA AO LADO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL.

Atenciosamente,

VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal